



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.524
De 23 de junho de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.428,83 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.045 de 18 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.428,83 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(13413) 01.04.01.12.361.0016.2593.3.3.90.39.00R\$ 81.428,83
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Programa Escola em Tempo Integral

TOTAL:R\$ 81.428,83

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 81.428,83 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) referente a rendimentos financeiros apurados na conta corrente do recurso Escola em Tempo Integral.

TOTAL:R\$ 81.428,83

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/6/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA0A-95F1-5092-1337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 23/06/2025 09:51:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/EA0A-95F1-5092-1337>